



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 974/2019

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso III da Lei 4.320/1964,

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D'Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente por Anulação Parcial de Dotação no valor de **R\$ 270.500,00 (Duzentos e setenta mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto/Atividade: 2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMEC MDE 25%

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 36 – Valor: R\$ 16.500,00

Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

Ficha Orçamentária: 37 – Valor: R\$ 6.800,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diárias Civis

Ficha Orçamentária: 38 – Valor: R\$ 1.000,00

Projeto/Atividade: 2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 60%

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 47 – Valor: R\$ 210.200,00

Projeto/Atividade: 2019– MAN. DAS ATIV. DO FUNDEB 60% INFANTIL

Elemento de Despesas: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha Orçamentária: 62 – Valor: R\$ 36.000,00

Valor totalR\$ 270.500,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários das seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Projeto/Atividade: 2037 - MAN. DA SEC. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER.

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 29 - Valor: R\$ 6.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 30 - Valor: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 31 - Valor: R\$ 4.300,00

Projeto/Atividade: 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEMEC MDE 25%

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 40 - Valor: R\$ 6.800,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 43 - Valor: R\$ 1.000,00

Projeto/Atividade: 2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 45 - Valor: R\$ 15.000,00

Projeto/Atividade: 2017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

Elemento de Despesas: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 50 - Valor: R\$ 2.000,00

Projeto/Atividade: 2019 - MAN. DAS ATIV. DO FUNDEB 60% INFANTIL

Elemento de Despesas: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha Orçamentária: 60 - Valor: R\$ 200.000,00

Projeto/Atividade: 2087 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

Elemento de Despesas: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Ficha Orçamentária: 64 – Valor: R\$ 5.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 65 – Valor: R\$ 5.000,00

Elemento Despesas: 3.3.90.31- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Ficha Orçamentária: 66 – Valor: R\$ 6.100,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha Orçamentária: 67 – Valor: R\$ 2.000,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 68 – Valor: R\$ 4.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO

Projeto/Atividade: 2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Elemento de Despesas: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 69 - Valor: R\$ 3.100,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha Orçamentária: 71 - Valor: R\$ 4.200,00

Elemento de Despesas: 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Ficha Orçamentária: 72- Valor: R\$ 4.000,00

Valor TotalR\$ 270.500,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 865/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 898/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, Sede do Poder Executivo; Santa Luzia D'Oeste/RO, 19 de novembro de 2019.

Nelson José Velho
Prefeito Municipal